



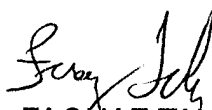
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(Processo nº 82.902)

HOMOLOGO a presente Licitação, processo nº 82.902, na modalidade Tomada de Preços nº 01/19, tendo em vista o Parecer nº 1016 da Procuradoria Jurídica da Casa (fls. 307), que propugnou pela legalidade do julgamento exarado pela Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações, o qual adoto como justificativa do ato, tudo em consonância com o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Oficie-se e Publique-se.

Jundiaí, 17 de junho de 2019.


FAOUAZ TAHA
Presidente